



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Com base no parecer nº 45/2016 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.458,35 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** em favor da empresa **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – EPP**, referente à aquisição de reagentes e insumos para biologia molecular, materiais contemplados no Projeto “Epidemiologia da Criptosporidiose em ruminantes da mesorregião Norte Pioneiro do Paraná”, Edital Fundação Araucária 10/2013, Convênio 928/2013.

Jacarezinho, 08 de abril de 2016.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora